



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA
CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
AO PROJETO DE LEI N.º 47/2022

Pretende a Excelentíssima Prefeita Municipal Pétala Lacerda, “Dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Caçapava, sobre a criação e Extinção de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas e dá outras providências”.

A Procuradoria Jurídica, desta Casa de Leis, opinou pela legalidade e constitucionalidade. A iniciativa está em conformidade com a legislação vigente.

Este vereador que subscreve o parecer para a propositura citada, no que compete a esta comissão manifestar no âmbito financeiro, verifica-se não haver óbice para aprovação da referida propositura, o projeto apresenta impacto-financeiro e a declaração

Sendo assim, manifesto-me favorável ao Projeto de Lei Complementar Nº 47/2022.

Quanto ao mérito, reservo-me ao direito de manifestar na Tribuna, se necessário.

É o meu parecer, vistas aos demais membros da COMISSÃO FINANÇAS E ORÇAMENTO.

Sala das Comissões, 25 de agosto de 2022.

Maicon Goiembiesqui

Presidente e Relator

Wellington Felipe dos Santos Rezende

Vice-presidente

Telma de Fátima Lima Vieira

Membro

